

**Arras**  
Código: 1377

**Dados do Cliente**

|                                   |  |                                    |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| Nome: JAIRO ADEMIR DA SILVA BRITO | Endereço: Estrada Cristiano Kraemer n,3343 | E-mail: JAIROADEMIRBRITO@GMAIL.COM |
| Data Nasc: 21/08/1968             | CEP: 91750060                              | Empresa: JORNAL DO COMERCIO        |
| CPF: 459.164.700-53               | Cidade: Porto Alegre                       | Função: ENTREGADOR                 |
| RG: 1027013125                    | Bairro: Vila Nova                          | Telefone: (51) 9985-950377         |
| Telefone(s): (51) 9984-83055 51   | Número: 03                                 | Renda: 3000                        |

**Dados do Veículo(s)**

|                                  |                       |                           |                      |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CB 250 F TWISTER                 | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2MC4400GR018427 | HP: 022CV            |
| Valor da venda:<br>R\$ 12.500,00 | Ano/Modelo: 2016/2016 | Combustível: FLEX         | Quilometragem: 14628 |
|                                  | Placa: QID0476        | Motor: 0249CC             | Número Portas:       |
|                                  | Renavam: 01095345742  | Cilindros: 01             | Cor: BRANCA          |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 7.420,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 6.500,00, sendo como troca um veículo CG 160 FAN ESDI, ano 2015/2016, placa QHL2309
- » R\$ 920,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 5.080,00, pago com cartão de crédito em 6 vezes, da bandeira VISA e titular .

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 25 outubro 2018 16:09:39

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
JAIRO ADEMIR DA SILVA BRITO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: